



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
Telefone/Fax: (87) 3862 9353, email: drh@univasf.edu.br

CADASTRAMENTO DE INSTRUTORES 2008.2

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução/CONUNI/02/2008, torna público que estarão abertas inscrições para cadastramento de servidores/instrutores, destinados a ministrar **curso de Inglês Instrumental para os servidores técnico-administrativos nesta Universidade.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Os servidores/instrutores farão parte do Banco de Talentos Humanos para ministrar Cursos aos servidores da UNIVASF.

1.2 – O curso tem como objetivo capacitar e atualizar os servidores do quadro de pessoal desta Universidade.

1.3 – Os instrutores interessados em ministrar o curso objeto deste cadastramento deverão encaminhar ao DRH o currículo devidamente comprovado e preencher a ficha de cadastro, Anexo II.

1.4 – As inscrições serão realizadas no período de 27 e 28.08.2008 no horário das 8h às 12h no Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos.

2. DA FORMAÇÃO DOS INSTRUTORES

2.1 – Os instrutores deverão comprovar:

- exame de proficiência em **Língua Inglesa** nível CAE;
- experiência que ministra curso de inglês instrumental há 24 meses, preparando profissionais para mestrado.
- experiência de 05(cinco) anos ministrando aulas de inglês.

3. DOS CURSOS

3.1 – O Curso deverá ser ministrado na UNIVASF - Campus Petrolina, aos sábados no turno vespertino.

3.2 – A carga horária por semestre será de 108(cento e oito) horas

4. DA GRATIFICAÇÃO

4.1 – Os instrutores serão gratificados conforme o disposto na Portaria nº 414 de 30.06.2008, do Reitor da UNIVASF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
Telefone/Fax: (87) 3862 9353, email: drh@univasf.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Os instrutores assumirão junto ao Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos os seguintes compromissos:

- a) Cumprir o cronograma e carga horária estabelecidos;
- b) Elaborar e oferecer todo o material didático necessário ao desenvolvimento do curso;
- c) Encaminhar mensalmente a frequência dos alunos ao DRH.

5.2 – Poderá ocorrer, a critério do DRH, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

5.3 – Os casos omissos serão analisados e tratados pelo Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos.

Petrolina, 26 de agosto de 2008.

LUZIA COELHO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
Telefone/Fax: (87) 3862 9353, email: drh@univasf.edu.br

ANEXO I

CADASTRAMENTO DE INSTRUTORES

1. DADOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO (Especificar a(s) área(s) que está apto(a) a atuar)

1.1 Curso/ módulos:

2. DADOS PESSOAIS

2.1 NOME COMPLETO:			
2.2 DATA NASCIMENTO:	2.3 IDENTIDADE:	2.4 órgão expedidor:	2.5 Data emissão:
2.6 VÍNCULO COM A UNIVASF: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico-administrativo <input type="checkbox"/> Outros. Especifique:			
2.7 CARGO/FUNÇÃO:			
2.8 UNIDADE/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		2.9 SETOR/NÚCLEO/COORDENAÇÃO/DEPARTAMENTO ONDE TRABALHA:	
2.10 MATRÍCULA SIAPE:		2.11 CPF:	
2.12 ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Médio. Especifique: <input type="checkbox"/> Superior. Especifique: <input type="checkbox"/> Pós-graduação. Especifique:			
2.13 CONTATOS: E-MAIL:		TELEFONES:	
Endereço:		Nº	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência (Com dígito):	Conta corrente (c/ dígito):	

3. DADOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Informe do mais recente para o mais antigo)

3.1 Instituição	3.4 Atividade	3.5 Período	3.6 Carga Horária

4. DADOS DA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (Informação sujeita à confirmação da chefia)

4.1.. <input type="checkbox"/> MANHÃ De: _____ às _____	4.2 <input type="checkbox"/> TARDE De: _____ às _____	4.3 <input type="checkbox"/> NOITE De: _____ às _____
Reservado ao DRH		

Observações: anexar currículo devidamente comprovado. Informações sujeitas à comprovação no momento da efetivação da prestação do serviço.